

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/02/2025, Edição nº 6447, Página nº 16 e 17 LEI Nº 2.255/2025

SÚMULA: Altera a Lei nº 1.733, de 7 de abril de 2015, o qual instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica alterado o valor do vencimento do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo – CC-2, da <u>Lei nº 1.733</u>, de 7 de abril de 2015, conforme segue:

| GRUPO OCUPACIONAL | CARGO PÚBLICO | SIMBOLOGIA | VENCIMENTO | NÚMERO DE VAGAS | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|--|-------------------------|------------|--------------|--------------------|-----------------------------|
| CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO | Assessor Legislativo | CC-2 | R\$ 4.350,00 | 01 | 40H |

Art. 2º O Anexo III – Quadro de Cargos Públicos de Provimento Em Comissão, da <u>Lei nº 1.733</u>, de 7 de abril de 2015 e suas alterações posteriores passa a vigorar de acordo com o Anexo III – Quadro de Cargos Públicos de Provimento em Comissão, desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2025.

LARI HITZ, Prefeito



ANEXO III QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| GRUPO OCUPACIONAL | CARGO PÚBLICO | SIMBOLOGIA | VENCIMENTO | NÚMERO DE VAGAS | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|--|-------------------------|------------|--------------|--------------------|-----------------------------|
| CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO | Diretor | CC-1 | R\$ 7.692,57 | 01 | 40H |
| | Assessor Legislativo | CC-2 | R\$ 4.350,00 | 01 | 40H |